

Aviso n.º 18742/2023, de 28 de setembro

Publicação: [Diário da República n.º 189/2023, Série II de 2023-09-28](#), páginas 199 - 199

Emissor: [Município de Mangualde](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2023-09-28](#)

SUMÁRIO

Abertura do período de discussão pública do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Mangualde

TEXTO

Aviso n.º 18742/2023

Marco Filipe Pessoa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal da Mangualde, torna público que, a Câmara Municipal em reunião de 31 de agosto de 2023, deliberou submeter a consulta pública as componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Mangualde, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil.

O período de consulta pública inicia-se no dia seguinte à publicação do presente Aviso pelo período de 30 dias consecutivos, nos termos da Resolução suprarreferida. Durante este período, os interessados podem apresentar, por escrito, as suas observações, ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, podendo as mesmas ser entregues presencialmente no Serviço de Atendimento ao Município ou Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil, via CTT para Largo Dr. Couto 3534-004 Mangualde ou via correio eletrónico para geral@cmmangualde.pt.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil pode ser consultado no Serviço de Atendimento ao Município, durante o horário de expediente entre as 9h00 e as 17h00, assim como no site institucional do Município da Mangualde em <https://www.cmmangualde.pt>.

1 de setembro de 2023. - O Presidente da Câmara Municipal, Marco Filipe Pessoa de Almeida.

316819143